



## Indicação Nº 437/2023

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, representado pelo Exmo. Prefeito Senhor Igor Soares Ebert, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade, de asfaltamento de toda a extensão da rua Pirassununga, no bairro Jardim Ruth, nesta municipalidade.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a necessidade, de asfaltamento de toda a extensão da rua Pirassununga, no bairro Jardim Ruth, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se dá pelo fato de haver vários pedidos a este nobre legislador sinalizando a necessidade do asfaltamento de toda a extensão da rua Pirassununga, quero frisar que a via ora mencionada é uma importante rua do bairro aonde existe inúmeras residências. O piso está muito danificado e em tempos de chuva aparece muitos buracos e é formado enormes lamaçais, dificultando o tráfego de veículos de primeira necessidade (Coletor de lixo, veículos de entrega de gás, viaturas da PM, Bombeiros, Defesa Civil, entre outros), bem como em tempo de estiagem a poeira é muito intensa, provocando problemas respiratórios nos que ali vivem ou precisam passar nessa via com frequência.

Diante do exposto e visando contemplar idosos, crianças, deficientes e pessoas com crianças de colo que precisam se deslocar para seus trabalhos, escolas, pronto socorro e comércio local, é de extrema necessidade que seja tomada as devidas providencias para corrigir os problemas ali existentes. Diante do exposto e também na certeza de poder contar com o apoio dos nobres pares, agradeço e aproveito para renovar meus protestos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=DMR80Y8A047AUH7X>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DMR8-0Y8A-047A-UH7X**

